



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 25 DE MAIO DE 2018

Autoriza o desfazimento de bens do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de maio de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o desfazimento de bens do CEFET/RJ, conforme processos nº 23063.001615/2016-97 e 23063.000774/2018-98.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES